



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7204 - Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024.

Divulgação: Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 466531

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 008/2024

PROCESSO 23.0.000150076-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - AHMI, CNPJ nº 08.618.600/0001-20, projeto Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - 100% SUS Certificado de Captação de Recurso nº 002/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ R\$ 6.491.660,00 (seis milhões quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta reais) com retenção de 10%.

Sessão Plenária nº 002/2024, 24 de janeiro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir